



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1289

Quarta-feira, 28 de Agosto de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 226

Fls. 7



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

620/19 de 26 de agosto de 2019.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Lotação
2506	Raquelene Domingos Gonçalves Lourenço	Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto de 2019.

JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1289

Quarta-feira, 28 de Agosto de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 226



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º**

621/19 de 26 de agosto de 2019.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Larisse Gomes Salazar**, Agente de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício da função no CMEI – Prefeito João Albino Cardoso.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto de 2019.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1289

Quarta-feira, 28 de Agosto de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 226

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º**

622/19 de 26 de agosto de 2019.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, o Sr. **Luiz Felipe Rosa Bettiol**, Agente de Serviços Auxiliares I e II, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício da função no CMEI – Maria Parreira Leal.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto de 2019.

JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1289

Quarta-feira, 28 de Agosto de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 226

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 623/19 de 26 de agosto de 2019.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, ao seguinte servidor:

Nome do (a) Servidor(a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Patrícia Aparecida de Deus Souza	2177	03/01/2018	02/01/2019	26/08/2019	30/08/2019

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto de 2019.

JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1289

Quarta-feira, 28 de Agosto de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 226

Fls. Nº

93

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

624/19 de 26 de agosto de 2019.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, o Sr. **Fernando da Siiva Borgen**, Motorista de Ambulância e Motorista Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício da função no Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto de 2019.

JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1289

Quarta-feira, 28 de Agosto de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 226

Fls. Nº

94

Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º**

625/19 de 26 de agosto de 2019.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Rosângela Pereira de Andrade**, Agente de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício da função no CMEI - Prefeito João Albino Cardoso.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto de 2019.

JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1289

Quarta-feira, 28 de Agosto de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 226

Fls. Nº

95

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

626/19 de 26 de agosto de 2019.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na íntegra as Portarias n.º 113/2019 de 25 de fevereiro de 2019, da Sra. **Gisely Ferreira Barbosa**, e a Portaria n.º 114/2019 de 25 de fevereiro de 2019 da Sra. **Duani da Silva Dias**, que designou a cumprir o Estágio Remunerado.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias n.º 113/19 e 114/19 de 25/02/2019.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto de 2019.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1289

Quarta-feira, 28 de Agosto de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 226

Fls. Nº

96

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º**

627/19 de 26 de agosto de 2019.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, o Sr. **Andrew Fellipe Gomes Vaz de Lima**, Artífice de Hidráulica e Esgoto, na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, para exercício da função no DAE – Departamento de Água e Esgoto.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto de 2019.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1289

Quarta-feira, 28 de Agosto de 2019

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização do Senhor José Lourenço Braga Liria Marin e através de seu Departamento de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO** o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo:

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 507/2019**

### **EDITAL Nº 099/2019**

#### **A) ALTERAÇÃO NO ITEM 5.4 DO EDITAL:**

1) **Excluir** o item 5.4.5

**Demais condições permanecem inalteradas.**

Considerando que as modificações no edital não afetam inquestionavelmente a formulação das propostas, fica mantida a data de 03/09/2019 às 08h00 (oito) horas para a realização do processo licitatório.

Cassilândia-MS, 27 de agosto de 2019.

**EDSON DO CARMO HORÁCIO**

DIRETOR DE LICITAÇÕES.

**AUTORIZO:**

**PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.**

**JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN**

GESTOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização do Senhor José Lourenço Braga Liria Marin e através de seu Departamento de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO** o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo:

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 508/2019**

### **EDITAL Nº 100/2019**

#### **A) ALTERAÇÃO NO ITEM 5.4 DO EDITAL:**

2) **Excluir** o item 5.4.5

**Demais condições permanecem inalteradas.**

Considerando que as modificações no edital não afetam inquestionavelmente a formulação das propostas, fica mantida a data de 04/09/2019 às 08h00 (oito) horas para a realização do processo licitatório.

Cassilândia-MS, 27 de agosto de 2019.

**EDSON DO CARMO HORÁCIO**

DIRETOR DE LICITAÇÕES.

**AUTORIZO:**

**PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.**

**JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN**

GESTOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1289

Quarta-feira, 28 de Agosto de 2019

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

#### DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

#### **PREFEITO : Jair Boni Cogo**

**PROCURADORIA GERAL:** Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves  
**SEC. DE FINANÇAS :** Aucirene Aparecida de Assis  
**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Marcia Martins dos Reis  
**SEC. DE SAÚDE:** José Lourenço Braga Liria Marin  
**SEC. DE OBRAS:** Valter Baptista Ferreira  
**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** Eurinivalda Candeias de Miranda  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** Leandro Rosa de Souza  
**SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** José Martimiano de Moura  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Carmem Montelo

#### **PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE:** Valdecy Pereira da Costa (MDB)  
**1º VICE-PRESIDENTE:** Ulisses Vessecchia (PSD)  
**2º VICE-PRESIDENTE:** Dentinho (PSDB)  
**1º SECRETARIO:** Rui Palhares (PSDB)  
**2º SECRETARIO:** Márcio Estevo (PSD)

#### **VEREADORES**

Ademilson Cesário Santos (PMDB)  
Ana Maria Alves (PSDB)  
Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)  
Cassius Clay Ferreira (PSC)  
Wesley Ferreira (PSD)  
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)